

PLANO DE TRABALHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 29 da Lei nº 13.019/2014. "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)".

TIPO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DA PARCERIA: 003 / 2024

DATA DA VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 30/01/2028

SECRETARIA MUN ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Meninos do Lago

End. Sede: Rua Pedro Basso, 647, sala 3, Bairro Alto São Francisco

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima	Rua D (Itaipu C), 520 - Conj. C, Foz do Iguaçu - PR	120
Centro de Convivência Darci Pedro Zanatta	Rua Batatais, 133-215 - Parque Res. Morumbi, Foz do Iguaçu - PR, 85858-370	120
Centro de Convivência Erico Veríssimo	R. Jorge Sanwais, 4375 - Jardim São Paulo, Foz do Iguaçu - PR	120
Centro de Convivência Clóvis Cunha Vianna	Rua Júlio Brecher - Residência Lagoa Dourada, Foz do Iguaçu - PR	120
Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola	Rua Mundaú - Três Lagoas, Foz do Iguaçu - PR, 85862-430	120
Centro de Convivência Bubas	Rua Amor-Perfeito - Jardim das Flores, Foz do Iguaçu - PR, 85855-160	120
SOMA		720

01 / 02 / 2024
Plano Aprovado em


Assinatura Concedente
Francisco Leão de Brasileiro
Prefeito Municipal


Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 66.756/2019

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE		
Nome do Órgão ou Entidade: INSTITUTO MENINOS DO LAGO		
CNPJ: 14.525.879/0001-08	Lei de Utilidade Pública:	
Endereço: Rua Pedro Basso, 647, sala 3	Bairro: Alto São Francisco	
Município: Foz do Iguaçu	U.F.: Paraná	CEP: 85.863-756
DDD/TEL Fixo: (45) 99816-0870	E-mail: magda.canoagemimel@gmail.com	
Agência	Conta Corrente	Banco
Licença sanitária () Sim () Não	CMAS – Registro/Data	CEBAS – Registro/Data

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: GUSTAVO DE SOUZA DAMAZIO		
Cargo ou Função Presidente	Vigência do Mandato 06/06/2022 a 06/06/2026	
CPF: 070.711.939-16	RG: 13.825.549-2	Órgão Expeditor: SESP/PR
Endereço que reside: RUA NATAL, 71		
DDD/TEL Fixo: (45) 98819-7872	E-mail magda.canoagemimel@gmail.com	
Município Foz do Iguaçu	U.F PR	CEP 85870-230

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: MAGDA ADRIANA HIDA COURAS		
Formação: TÉCNICA EM INFORMÁTICA		
CPF: 258.820.288-84	RG: 14.923.719-4	Órgão Expeditor: SESP/PR
Endereço que reside: RUA ALBRIDE MARIA ROSSATO, 309		
DDD/TEL Fixo: (45) 99816-0870	E-mail: magda.canoagemimel@gmail.com	
Município FOZ DO IGUAÇU	U.F PR	CEP 85860-190

01 / 02 / 2024
Plano Aprovado em



Assinatura Concedente
Francisco Lacerda Brasil
Prefeito Municipal



Maria Justina da Silva
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 86.756/2019

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

O **Instituto Meninos do Lago - IMEL** - é uma entidade de prática desportiva, fundada em 30 de julho de 2011 por iniciativa da Federação Paranaense de Canoagem e apoio da Confederação Brasileira de Canoagem com o propósito inicial de regularizar a participação dos atletas do Projeto Meninos do Lago e dos demais canoístas de Foz do Iguaçu, no Circuito Nacional de Canoagem, conforme preceituam a Lei 9.615/98, os Estatutos da CBCa e FEPACAN e os regulamentos dos programas de auxílios financeiros propostos pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

A partir do ano de 2019, todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade passaram a ser ocupados por atletas que completaram a maioria ou de ex-atletas do Clube. OS CARGOS DE DIRETORIA NÃO SÃO REMUNERADOS E A INSTITUIÇÃO PRESTA SERVIÇOS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.

Dez vezes campeão brasileiro da primeira e da segunda divisão da Canoagem Brasileira, o Instituto Meninos do Lago é o principal Clube de Canoagem Slalom do Brasil, a qual dedica o foco de sua atuação nesta modalidade olímpica que representa Foz do Iguaçu no cenário nacional e internacional. Grande responsável pela formação da maioria dos atletas que compõem as seleções brasileiras, a instituição goza de grande prestígio junto ao Comitê Olímpico Brasileiro e Secretária Nacional do Esporte. Todas as suas ações podem ser acompanhadas através do seguinte link: <http://www.institutomeninosdolago.com.br/>

III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: PROJETO MENINOS DO LAGO
3.2 Local e endereço de realização do Projeto: <ul style="list-style-type: none">➤ Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima, Rua D (Itaipu C), 520 - Conj. C, Foz do Iguaçu – PR;➤ Centro de Convivência Darci Pedro Zanatta, Rua Batatais, 133-215 - Parque Res. Morumbi, Foz do Iguaçu – PR;➤ Centro de Convivência Clóvis Cunha Vianna, Rua Júlio Brecher - Residencia Lagoa Dourada, Foz do Iguaçu-PR;➤ Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola, Rua Mundaú - Três Lagoas, Foz do Iguaçu – PR;➤ Centro de Convivência Francisco Buba, Rua Amor Perfeito - Jardim das Flores, Foz do Iguaçu – PR.
3.3 Territorialização – Área de abrangência:
3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física : (X) Própria () Alugada () Cedida () Outros
3.5 Equipamentos disponíveis: Piscinas dos Centros de Convivência e banheiros para troca de roupa e guarda de materiais.

01 / 02 / 2024
Plano Aprovado em


Assinatura Concedente
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 66.756/2019

IV – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto: A presente parceria tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes na implementação de ações do Projeto Social/Desportivo denominado “**Projeto Meninos do Lago**” que não importem repasses financeiros do **MUNICÍPIO** ao **IMEL** e que contribuam para o atendimento de 600 (seiscentas) crianças e adolescentes da rede pública de ensino, de 05 a 17 anos, nas piscinas dos seguintes Centros de Convivência, conforme detalhado no Plano de Trabalho:

- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima - Itaipu C;
- Centro de Convivência Darci Pedro Zanatta - Morumbi;
- Centro de Convivência Erico Veríssimo – Jardim São Paulo
- Centro de Convivência Clóvis Cunha Vianna - Lagoa Dourada;
- Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola - Três Lagoas;
- Centro de Convivência Francisco Buba - Porto Meira
- ***Centro do Chute Para o Futuro – Porto Belo
- ***Canal Itaipu – Itaipu Binacional
- ***Iate Clube Lago de Itaipu – Três Lagoas

O Projeto Meninos do Lago é financiado pela Itaipu Binacional através do Convênio 4500051073, que poderá ser encontrado no seguinte link: <http://www.canoagem.org.br/meninosdolago/>

O Acordo de Cooperação consiste na cessão de uso das piscinas e instalações de banheiros dos Centros de Convivência acima mencionados pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, e, em contrapartida, o **IMEL** oferecerá um professor de educação física capacitado para dar aulas de canoagem e natação, registrado em CTPS, além dos equipamentos necessários para a prática de canoagem.

01 / 02 / 2024

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 66.756/2019

4.2 Objetivos Específicos:

Metas qualitativas

- ✓ Descobrir e incentivar novos talentos em todas as categorias da Canoagem Slalom e Caiaque Polo;
- ✓ Iniciar a formação de uma equipe forte para representar o Brasil nas Olimpíadas de 2028;
- ✓ Iniciar a formação de equipe para representar o Brasil nos Jogos Olímpicos da Juventude;
- ✓ Estimular a frequência e média escolar dos beneficiados;
- ✓ Inserir os princípios do olimpismo no cotidiano dos atletas;
- ✓ Despertar a consciência da comunidade em relação à importância da preservação do meio ambiente;
- ✓ Finalizar o período de 2024 a 2028 como sendo a melhor equipe no ranking nacional anual nas categorias: 1ª Divisão e 2ª Divisão;
- ✓ Promover o conhecimento de várias regiões brasileiras através das participações nos eventos nacionais e proporcionar condições de participações internacionais;
- ✓ Promover socialmente os atletas através do esporte;

Metas quantitativas

- ✓ Disponibilizar 720 vagas para crianças e adolescentes da rede pública de ensino da Cidade de Foz do Iguaçu, através das modalidades de Canoagem Slalom e Caiaque Polo;
- ✓ Classificar os participantes entre os 10 primeiros colocados, em suas respectivas categorias, nos Campeonatos Brasileiros em 2024, 2025, 2026 e 2027 em todas as categorias da 1ª e 2ª Divisões do Ranking Nacional;
- ✓ Classificar dois atletas para os Jogos Olímpicos de 2028;
- ✓ Classificar dois atletas para os Jogos Olímpicos da Juventude;
- ✓ Reduzir em 100% (cem por cento) a evasão escolar do público-alvo, bem como condutas infracionais que possam ser punidas por instituição nacional de qualquer natureza.

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: janeiro de 2024

Data do Término: janeiro de 2028

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

NÃO SE APLICA

01 / 07 / 2024
Plano Aprovado em


Assinatura Concedente
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 06.758/2019

V – PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público-alvo:

Crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Foz do Iguaçu, prioritariamente residentes nas periferias dos Centros de Convivência atendidos.

5.2 Faixa Etária:

05 a 17 anos de idade.

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

O Projeto Meninos do Lago definiu como valor principal a Educação no sentido mais amplo possível da palavra, não só através do comprometimento estudantil como também no trato com as pessoas físicas e jurídicas. Se o objetivo do projeto é formar cidadãos, com o apoio do esporte, devidamente preparados para servirem de exemplos para as novas gerações, os atletas do Projeto Meninos do Lago serão escolhidos na rede pública de ensino de Foz do Iguaçu, de acordo com a proximidade dos Centros de Convivência.

Além da questão da obrigatoriedade estudantil as vagas devem ser preenchidas também com relação ao sexo e idade. Seguindo na mesma direção dos objetivos do Comitê Olímpico Internacional, onde o que se busca é a equiparação quantitativa de participação desportiva entre meninos e meninas, no momento da escolha dos atletas essa proporcionalidade será sempre buscada e desejada, muito embora o histórico da modalidade em todo o mundo não permita imaginar que esse fator ideal seja fácil de ser implantado em face da enorme dificuldade de se encontrar meninas dispostas a praticar canoagem.

Quanto a idade dos atletas é preciso priorizar grupos de meninas e meninos que se encaixem nas faixas etárias trabalhadas nos Centros de Convivência parceiros, deixando os centros localizados no Porto Belo e na Itaipu Binacional para os atletas mais velhos.

Um fator de grande preocupação no acolhimento de jovens atletas é a obesidade a qual limita muito o aprendizado e os riscos de acidentes mais sérios aumentam de forma consideráveis em virtude da dificuldade de sair da embarcação e da mobilidade reduzida na água, o que podem transformar o resgate em situações muito mais complexas assim como os resultados dos impactos com pedras ou outros obstáculos de fundo do canal ou de rios, comuns neste esporte, resultarem em contusões sérias.

A obesidade, porém, não será um fator excludente, pois vários atletas antes muito acima do peso ideal, conseguiram chegar aos padrões atléticos de excelência no histórico desse projeto. Além disso, está inserido como fazendo parte dos principais valores os princípios "da igualdade" e da "não discriminação", o que impedem a recusa de um atleta nestas condições desde que autorizado por um médico à prática desportiva. O grande problema, porém, é que esse fator encontra limites na estruturação das turmas, pois não pode haver mais que um atleta obeso em grupo de 10 alunos, por questão de segurança. Aliás, diga-se de passagem, o Princípio da Proteção, também previsto no projeto, onde se deve assegurar o bem estar físico e mental, deve se sobrepor aos demais princípios neste caso específico.

01 / 02 / 2024

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Francisco Leonardo Bruchini
Prefeito Municipal

Maria Justina da Silva
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 86.758/2019

VI- JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

O Município de Foz do Iguaçu possui excepcionais estruturas educacionais, reconhecidamente como uma das melhores existentes no Brasil. Em alguns núcleos de ensino, foram instaladas piscinas de ótima qualidade para a prática desportiva do caiaque polo, cuja utilização é realizada não só pelos alunos como também pela própria comunidade nos meses mais quentes do ano.

O Instituto Meninos do Lago, por sua vez, promove na Cidade de Foz do Iguaçu o Projeto homônimo Meninos do Lago, onde oferece para atletas de 05 a 17 anos, da rede pública de ensino, a prática da canoagem, sob as expensas do patrocinador que é a Itaipu Binacional. Este projeto é modelo oficial da Confederação Brasileira de Canoagem e o grande responsável pela maioria dos atletas que compõem as diversas seleções brasileiras nos principais eventos realizados no mundo, inclusive em Jogos Olímpicos.

Dentro de uma metodologia de trabalho inovadora, objetivando oferecer cada vez mais oportunidades de participação a um público que dificilmente teria condições de acesso a um esporte considerado caro, se comparada aos tradicionais com bola e ao próprio atletismo, o Instituto Meninos do Lago e seu Patrocinador, em comum acordo com o Município de Foz do Iguaçu, vislumbrou a possibilidade de sextuplicar o número de atendimentos com a utilização dos espaços ociosos das piscinas dos Centros de Convivência, transformando o Projeto como o maior quantitativamente das Américas e, com absoluta certeza, uma das maiores iniciativas existentes do mundo em se tratando de fornecimento gratuito de equipamentos para um público carente.

Outrossim, a Cidade é margeada por importantes rios e lagos e notícias de afogamentos anuais, principalmente nas épocas mais quentes são constantes. O Projeto visa oferecer ao seu público a expertise necessária para se mover no meio líquido de forma responsável e segura.

Por derradeiro o Projeto pretende ser lembrado no futuro como uma iniciativa muito bem-sucedida visando a propagação do olimpismo na Cidade de Foz do Iguaçu e, em especial, colaborar de forma contundente para que as modalidades de Canoagem Slalom, Caiaque Polo e Paracanoagem no Brasil encontrem a excelência na preparação de atletas e árbitros para os eventos nacionais e internacionais. Aliás, diga-se de passagem, este projeto já vem realizando desde o ano de sua implantação em 2009.

01 / 07 / 2024

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Maria Justina da Silva
Secretaria Municipal da Educação
Portaria Nº 66.756/2019

VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

Serão utilizados como forma de avaliação, os seguintes métodos:

- ✓ Relatórios trimestrais de frequência e desempenho esportivo;
- ✓ Avaliações anuais físicas e clínicas;
- ✓ Resultados de torneios preparatórios e competições oficiais;
- ✓ Rendimento escolar através das apresentações dos respectivos boletins.

Todos esses dados estarão disponíveis na página do Projeto que poderá ser facilmente acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.canoagem.org.br/meninosdolago

7.2 Sustentabilidade do Projeto:

O Projeto Meninos do Lago é uma iniciativa do Instituto Meninos do Lago, patrocinado pela Itaipu Binacional desde o ano de 2009. A renovação foi realizada até janeiro do ano de 2028 e, de acordo com o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, é muito provável que haja interesse de constante renovação.

Em não havendo renovação com a Itaipu Binacional, é importante ressaltar que este projeto desportivo é de grande interesse da própria União e do Comitê Olímpico Brasileiro que estão cientes tratar-se da base da Canoagem Slalom brasileira, não sendo impossível a participação de ambas as logomarcas nas atividades.

A Canoagem Slalom antes da implantação do Projeto Meninos do Lago era modalidade integrante do programa das Olimpíadas que contava com um número insignificante de embarcações no Brasil. No circuito nacional não havia muitas embarcações participantes e em algumas categorias um percentual praticamente nulo.

O Projeto Meninos do Lago melhorou significativamente o número de adeptos em várias categorias, estando hoje com um número de atleta muito semelhante aos Estados Unidos e Espanha, que são duas grandes forças mundiais da modalidade.

Além do aumento quantitativo houve melhora qualitativa nos atletas brasileiros principalmente pelo fato da autorização dos treinamentos no Canal Itaipu. Um atleta que levava 7 anos para chegar a um nível de competição treinando em rios naturais, hoje, no Canal, com menos de três anos já é possível chegar à medalha de ouro sul-americana, conforme já demonstrado através dos resultados expostos acima.

Para comprovar que a metodologia implantada no Projeto é realmente vencedora, basta a verificação do Ranking Nacional. Até 2009 houve uma supremacia gaúcha na modalidade. Desde que o esporte foi inserido no Brasil, Três Coroas deteve os melhores atletas em todas as categorias oficiais, à exceção do feminino. A partir do momento que se investiu na aplicação desses novos valores desportivos e em uma forma organizada de desenvolvimento da modalidade, a escola de Foz do Iguaçu começou a sobressair sobre as demais, tendo vencido todas as etapas dos rankings nacionais de 2009 a 2023.

A cereja do bolo foram os resultados incontestáveis nos principais eventos desportivos do Continente Americano que são os Jogos Pan-americanos. Em Lima, no Peru, das cinco medalhas de ouro possíveis Foz do Iguaçu trouxe quatro de ouro e uma de bronze, derrotando de forma arrebatedora a principal potência desportiva do continente que sempre foram os Estados Unidos. Portanto, Canoagem Slalom brasileira, significa hodiernamente Foz do Iguaçu para o Brasil.

01 / 02 / 2024
Plano Aprovado em


Assinatura Concedente
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal da Educação
Cartaria Nº 06.758/2019

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta						
Meta 01 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima - Itaipu C – 120 beneficiários						
Meta 02 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Darci Pedro Zanatta – 120 beneficiários						
Meta 03 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Erico Verissimo – 120 beneficiários						
Meta 04 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Clóvis Cunha Vianna – 120 beneficiários						
Meta 05 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola – 120 beneficiários						
Meta 06 – Implantação da canoagem no Centro de Convivência Francisco Buba – 120 beneficiários						
8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico			8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
01 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	
02 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	
03 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	
04 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	
05 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	
06 – Implantação jan 2024	Alcance quantitativo da meta 48 meses	pessoas	120	Jan 2024	Jan 2028	

01 / 02 / 2024

Plano Aprovado em



Assinatura Concedente

Francisco Lacerda Brasilero

Prefeito Municipal


 Maria Justina da Silva
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula Nº 63.15612019

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Segunda a quinta canoagem, sexta-feira natação) – Período do ano de atividades 1º de fevereiro a 15 de dezembro.

9.1 Atividades Propostas	TURMA	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)		
				2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final	
120 BENEFICIÁRIOS Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima Centro de Convivência Darci Pedro Zanatta Centro de Convivência Francisco Buba Centro de Convivência Clóvis Cunha Viana Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola Centro de Convivência Erico Veríssimo	T1 (10)	08:30 - 09:50	1h20m	X		X						01/2024	01/2028
	T2 (10)	10:00 - 11:20	1h20m	X		X						01/2024	01/2028
	T3 (10)	08:30 - 09:50	1h20m		X		X					01/2024	01/2028
	T4 (10)	10:00 - 11:20	1h20m		X		X					01/2024	01/2028
	T5 (10)	14:00 - 15:20	1h20m	X		X						01/2024	01/2028
	T6 (10)	15:30 - 16:50	1h20m	X		X						01/2024	01/2028
	T7 (10)	14:00 - 15:20	1h20m		X		X					01/2024	01/2028
	T8 (10)	15:30 - 16:50	1h20m		X		X					01/2024	01/2028
	T9 (10)	08:30 - 09:50	1h20m						X			01/2024	01/2028
	T10(10)	10:00 - 11:20	1h20m						X			01/2024	01/2028
	T11(10)	14:00 - 15:20	1h20m						X			01/2024	01/2028
	T12(10)	15:30 - 16:50	1h20m						X			01/2024	01/2028
	T3 (10)	14:00 - 15:20	1h20m			X					X	01/2024	01/2028

01 / 02 / 2024

Plano Aprovado em


 Assinatura Concedente
 Francisco Leocádia Escobedo
 Prefeito Municipal


 Maria da Silva
 Secretária Municipal de Educação
 Telefone Nº: 7582019

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024

NÃO SE APLICA

XII– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NÃO SE APLICA

XIII– DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

NÃO SE APLICA

XIV - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS SEM RECURSOS DA PARCERIA

NÃO SE APLICA

_____ Local _____ / _____ Data _____ Assinatura do Presidente (OSC)

01 / 02 / 2024
Plano Aprovado em


Assinatura Concedente
Francisco Lavorada Eracilino
Prefeito Municipal
Mariana Justina da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 66.758/2019